

A, Propaganda

Director e editor, Candido Augusto Landolt

A divisa d'este jornal será sempre—LIBERDADE e JUSTIÇA, INSTRUÇÃO e PROGRESSO

N.º 43

PUBLICAÇÕES
Anuncios, cada linha..... 40 reis
Assinaturas, 2.ª vez..... Gratia
Anuncios por anno, preço convencional.
Impressão e administração, Junqueira 50, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.

POVOA DE VARZIM

Quarta-feira, 21 Novembro de 1906

ASSIGNATURAS
Anno..... 18200 reis
Semestre..... 700 »
Pelo correio, anno, Reino e Africa 18500 »
Brazil, anno, moeda forte..... 38000 »
Numero avulso..... 40 »

4.º ANNO

EÇA DE QUEIROZ

QUESTÃO DE NATURALIDADE

Alguns dias antes de ser inaugurada e aceite, pela Camara Municipal da Povoia de Varzim, a lapide de bronze destinada a memorar o nascimento de Eça de Queiroz n'um predio d'esta localidade viu-se, com alvoroço e surpresa, a villa visinha contestar o aserto de homenagem projectada. Em projecto, todavia, estava de ha muito, a consagração iniciada por alguns conterraneos residentes no Brazil; em projecto se exhibira ha mais de anno, em jornaes, o monumento concebido e modelado pelos irmãos Teixeira Lopes; em projecto ainda ficara anteriormente uma iniciativa municipal que os periodicos locais annunciaram e a benemerencia dos auzentes prejudicou. E não obstante, só duas semanas antes da solemnidade é que surge uma reivindicação que nem factos precisos, nem a tradição oral é escripta fundamentavam.

Fôra o caso que, tendo sido consultado o prior da Villa do Conde por um funcionario tecnico da Camara Municipal da Povoia acerca d'um pormenor da data do nascimento, ao aludido abbade da freguezia se depárra, como facto novo, o registro de baptismo do auctor do *Crime do padre Amaro*. Para logo se expandiu, com ligeireza facil, a presumida descoberta. E concluiu-se, porque d'outra sorte acabavam o caso, a um tempo, inaudito e inedito, que onde se baptisara o escriptorahi nascera!

A phantasia novellesca e o desprimido do glossario utilizados na defesa da nova causa immediatamente inhibiram a Commissão organisadora da solemnidade de entrar, por decôr, em debate. Mas conseguiu-se desnorrear o publico, e sobretudo aquella grande multidão sempre presta a admitir, com pouso escrupulo e nenhum exame, todas as fabulas emolduradas em petulancias de linguagem. Ora foi para ella que se assentou em reunir, n'um só bloco, toda a prova de origem varia que legitima a consagração levada a effeito pela Povoia de Varzim.

Independente da asseguração particular da fonte certa, a Camara Municipal da Povoia auctorisava-se a consagrar officialmente a festa com as informações dos biographos, desde os mais remotos, como o da *Renascença* nos seus fasciculos 5 a 7 (pag. 93 e segs., Porto, 1878), até aos mais modernos, como os do segundo tomo do *Brazil-Portugal* (nota 1 da pagina 245, Lisboa, 1900-1901) e os dos *XXIX e XXVI do Occidente* (fasc. 780 e 896, Lisboa, 1900 e 1903). De conformidade com os dados exhibidos em revistas e periodicos lidos por toda a gente, vinham os dois publicistas, d'entre os quaes cumpriria destacar o sr. José Pereira de Sampaio (Bruno) pag. 156 de *A geração nova* (Magalhães & Moniz, eds. Porto, s. d. 1886) e o sr. Theophilo Braga a pag. 307 do segundo tomo de *As modernas ideias na literatura portugueza* (Lugan & Genelloux eds. Porto, 1892). E sobre elle avulta, pelo tradicional desvelo com que tem sido elaborada uma obra, aliz ingada de precalços, o informe que o sr. Brito Aranha exara a pag. 94 do sexto volume do supplemento ao *Diccionario bibliographico portuguez* de Innocencio Francisco da

Silva, (XIII, Imp. Nac., Lisboa, 1885). Em todos e á uma é a Povoia de Varzim a terra da naturalidade de Eça de Queiroz.

Estava, pois, justificada a adhesão official, uma vez que as divergencias de informação conhecidas procediam apenas do artigo do sr. Brionn Gauthier inserido no n.º 247 da *Révue encyclopédique* (Paris, 1898) e reeditada mais tarde em *Le Portugal* da mesma livraria Larousse (Paris, s.d. 1900) e do Livro do sr. Philéas Lebesgue, *Le Portugal littéraire d'aujourd'hui* a pag. 68 (Paris, 1904). Os dois publicistas estrangeiros attribuem a Aveiro o logar do nascimento do escriptor celebrado, decerto em virtude d'uma erronea presumpção, transmittida de cá, e facilmente explicavel com a a leitura da *Casa do avô de Eça de Queiroz em Verdemilho*, anexo, subscrito pelo sr. Mello Freltas, ao *Diccionario dos Milagres* (A. M. Pereira ed., Lisboa, 1900).

Entretanto a Commissão, liberta de considerações e de formulas, que entorpecem a arção das entidades officiaes, decidia a admitir provisoriamente que um engano inicial induziria no mesmo erro os restantes panegyristas. E buscando outras fontes occorreu-lhe consultar, dos amigos do romanista, dois d'aquelles que, por motivos demasiado conhecidos, mais seguramente poderiam testemunhar o que soubessem. Ao sr. Ramalho Ortigão, seu principal e unico collaborador na publicação já historica de *As Farpas* e que de Eça de Queiroz diz, na ultima edição (A.M. Pereira ed., Lisboa, 1902) do *Mysterio da estrada de Cintra* que só ca morie... separou um do outro os dois auctores do livro, que a amizade mais fiel, mais nobre e mais fecunda inalteravelmente unira na terrz durante 40 annos, escreveu um de nós nas vesperas da festa. Immediatamente o insigne publicista telegraphou o seguinte:

«Calhariz, 12 de Outubro. Apresso resposta. Queiroz, baptisado Villa do Conde, nasceu na Povoia. *Ramalho Ortigão*».

E na mesma data a outro de nós entrepava, em carta, as seguintes lettras:

...Sr.:
Tenho a honra de accusar a recepção do convite circular que V. se dignou de me dirigir para que tome pessoalmente parte na homenagem que no proximo dia 14 do corrente mez a Camara Municipal da Povoia de Varzim, a que V. tão dignamente preside, delibero prestar á honrada memoria do insigne escriptor Eça de Queiroz, culminante gloria das letras portuguezas e meu inoidivavel amigo.

Tendo regressado ha poucos dias ao cumprimento das minhas obrigações em Lisboa, muito lamento que n'esta occasião se me torne impossivel aquiescer á honrosa convocação de V.

Compre-me, porém, significar que, na minha qualidade de humilde cidadão portuguez, profundamente me commove e me enternece o bello gesto da municipalidade da Povoia de Varzim na glorificação do seu conterraneo Eça de Queiroz.

Se o applauso do mundo é o supremo galardão a que podem aspirar na terra os grandes artistas, o modesto registro do seu nome entre os penates domesticos, nos fastes dos pequenos logares em que nasceram, será decerto o tributo mais doce, o mais intimo, o mais amavel e querido, para aquella porção d'alma que d'elles mysteriosamente se possa ter evolado e fundido nas harmonias da natureza que nos envolve, no ar, na luz, no canto das aves, no zumbido das abelhas, no sussurrar dos pinhaes, no tuzir das estrelas e no gemer do mar.

Lisboa, 12 de Outubro 906.

De V., etc.

Ramalho Ortigão.

A outra pessoa de viva e dilatada intimidade com o escriptor a quem um de nós inquirira sobre a naturalidade contestada, era o actual Ministro e Secretario de Estado dos negocios estrangeiros, sr. Conselheiro Luiz de Magalhães. Com elle tentára Eça de Queiroz reavivar o interesse amortecido de uma publicação cuja indole, já em *Os Maias*, e mesmo antes, debuxára n'uma desusada e carinhosa aspiração. Era a *Revista de Portugal* na sua segunda phase, (IV, Lugan & Genelloux eds., Porto, 1892) sob a direcção suprema do romanista, o sr. Luiz de Magalhães como sub-director, e secretario da redacção o sr. Rocha Peixoto. Respondeu assim:

Meu caro amigo:

Pergunta-me o que sei sobre a naturalidade de Eça de Queiroz. Julgo que não é verosimil que um homem qualquer, toda a sua familia e as pessoas da sua maior intimidade estejam em erro sobre a terra em que elle tinha nascido. E Eça de Queiroz sempre se disse *povoiteiro*; e *povoiteiro* o affirmaram familia e amigos pelo conhecimento seguro que tinham do facto do seu nascimento.

Vejo agora, pelo que o meu caro Rocha Peixoto me diz, que um curioso descobriu o assento baptisimal do nosso grande romanista nos registos parochiaes de Villa do Conde. Dada a quasi contiguidade das duas povoações—o facto não admira. E, se no assento está declarada Villa do Conde como a terra da naturalidade de Eça de Queiroz, pôde ser isso explicado por um engano, não raro em casos taes.

Assim a gloria de que o nascimento de Queiroz reveste a Povoia ficara, até certo ponto, compartilhada por Villa do Conde. E a gloria de Eça de Queiroz é tão grande que chega bem para as duas lindas villas maritimas do norte, como a de Homero chegou para as sete cidades hellicas que entre si disputavam a honra de lhe ter sido berçao.

Eis o que sobre o caso lhe posso dizer, com a segurança que me dá a intima amizade que me ligava ao mestre e que me liga a toda a sua familia.

É já que sobre este assumpto lhe escrevo—deixe-me acrescentar uma sanção á Povoia pelo acto de justiça e de gratidão que vae praticar e a

que eu de longe me associo, com toda a admiração e saudade que voto á memoria querida de Eça de Queiroz e com a sympathia e interesse que, como sabe, tributo á sua terra.

Creia-me sempre, meu caro Rocha Peixoto,

Seu velho e dedicado amigo,

1906, Outubro, 12 Lisboa.

Luiz de Magalhães

No assento não está declarada Villa do Conde como terra da naturalidade de Eça de Queiroz, sendo portanto insubsistente, n'este caso, o engano plausivel. O registro ensina tãoosmente que «nasceu aos 25 de Novembro de 1845 e no 1.º de Dezembro foi solemnemente baptisado n'esta Matriz Collegiada de Villa do Conde...»

Manifestamente que em paiz de sarcasmo e ironia sonoras, que são o despeito e o desforço de mediocridades esteréis, taes depoimentos não bastam, o papel publico o papel official, que todos superiormente desdenham, é aquelle, afinal, que investem de segurança e credito. Ora abrindo a *Relação e indios alphabeticos dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1865 para 1866*, etc., opusculo impresso na typographia universitaria em 1865, vê-se na lista dos alumnos do 5.º anno de Direito, a pag. 55 e sob o n.º 41, o seguinte: «José M. d'Eça de Queiroz, filho de José Maria d'Almeida Teixeira de Queiroz, natural da Povoia de Varzim...»

Em que aliteros se firmava a secca nota da publicação academica? N'estes caboucos, tam só, amavelmente examinados e fornecidos pelo notavel lente da Faculdade de Theologia e Director da Bibliotheca da Universidade de Coimbra, sr. Doutor Mendes dos Remedios:

Bibliotheca da Universidade de Coimbra, 20-X-906.

Meu... amigo:

Fui hontam ao Archivo da Universidade d'uma aberta dos trabalhos da Bibliotheca e na gratissima missão do que me incumbiu—verificar o que diziam, sobre a naturalidade do Eça, os documentos lá existentes. Respeguei tudo, li tudo. E com excepção da certidão do baptismo, que não indica o logar do nascimento e diz somente que foi baptisado na «Matriz Collegiada de Villa do Conde», todos os outros, em numero de oito, registram «Povoia de Varzim» como logar do nascimento do glorioso romanista. Quer vér? Aqui tem por sua ordem, como se encontram com outros, reunidos em volume:

1.º Requerimento padinho prorogação para apresentação da certidão do exame de instrução primaria que fizera na cidade do Porto; 2.º Certidão do exame de Philosophia Racional e Moral e Principios de Direito Natural feito a 5 de Outubro de 1858 e 5 de Historia, Chronologia, etc., feito a 5 de julho de 1859; 3.º Certidão do exame de Principios de Physica, Chymica, etc., feito a 23 de julho de 1861; 4.º Certidão do exame de Tra-

dução de francez feito a 4 de Outubro de 1858; 5.º Certidão do exame de Mathematica elemental, etc., feito a 13 de julho de 1861; 6.º Certidão do exame de Oratoria, etc., feito a 13 de julho de 1859; 7.º Certidão do exame de Latinidade feito a 2 de outubro de 1858; 8.º Certidão do exame de Instrução primaria feito a 17 de julho de 1858.

Bem. Oito. E em todos Povoia de Varzim for ever!...

Do seu grande amigo e etc.,

Mendes dos Remedios.

Decerto que, pela vida fóra, o romanista não resolveu mudar de naturalidade. Multos annos passou e elle mesmo, n'uma carta aberta, allude á terra natal. A exigua dispersão da folha, porventura, explica porque, nem aqui, nem no Porto, nos foi possível obter a passagem pela qual então é verosimil que um homem qualquer esteja em erro sobre a terra em que tentava nascido. Consultado, porém, o egregio director da Bibliotheca Nacional, sr. Doutor Xavier da Cunha, elle obsequiosamente acudiu d'estarte:

Bibliotheca Nacional de Lisboa, 12 de outubro de 1906.

Meu prasadissimo Coufrade e Amigo:

Inclusa encontrará V., extrahida de *O Atlantico* e acompanhada com as precisas indicações bibliographicas, a passagem que V. desejava ter copiada.

Queira V. dispôr sempre, etc.

De V., etc.

Xavier da Cunha

O Atlantico, n.º 26. Lisboa 29 de dezembro de 1880. 1.º anno. (1.º artigo); *Brazil e Portugal*. Publicamos em seguida a carta que recebemos do sr. Eça de Queiroz, em resposta ao artigo do sr. Pinheiro Chagas, publicado no n.º 22 da nossa folha sobre a epigraphie que acima se lê:

«Meu caro Pinheiro Chagas:

Bristol, 14 de dezembro.

Recebi o numero do *Atlantico* contendo o seu excellento artigo *Brazil e Portugal*... (Na 1.ª col. da 2.ª pag., linha 118.) Você, bem sei, acha isto rízel. Mas que diabo! Você é um poeta, um orador, um luctador e eu sou apenas um pobre homem da Povoia de Varzim... Creio que temos conversado bastante...»

Succedera, entanto, que, após a morte do romanista, o sr. Doutor Elisario Monteiro, actual medico em exercicio na Africa oriental portugueza e ao tempo estudante e redactor do periodico povoense *A Praia* (2.ª serie, B. G. da Ponte ed., 1900) escreveu ao paiz do escriptor perguntando-lhe se a casa de numeros 1 a 3 da Praça do Almada, na Povoia de Varzim, era a mesma em que, segundo a tradição e os contemporaneos, nascera o seu filho excelso. Em breves linhas tre-

mentes que a idade procveta explica, o huado conselheiro Teixeira de Queiroz assignava o predio onde, na data do nascimento, habitava um seu determinado parente. Era, pela memoria dos de eniao, a indigitada na consulta.

Agora, porém quem se interessava pela nova attribuição patria cuidara em desvalorisar este depoimento indefectivel. A carta era pequena de mais, insufficiente, talvez apocrypha! Que apparecesse a publico, authenticada! A carta, effectivamente, não apparecia—porque um de nós seu actual possuidor e ao tempo demorado em Lisboa por motivo de funcções publicas não podera logo acalmar, correndo á Povoia, tão patriótico e virtuoso ardor do pugna. Ora a epistola famosa, que com todos os documentos aqui citados vae ser archivada na secretaria da Camara Municipal da Povoia de Varzim, e posta como os outros manuscritos, á disposição de quem queira tudo examinar, será, todavia, reproduzida em photo-zincogravura nos periodicos locais, incluindo o subscripto, que diz assim:

«Ex.º Sr.

Eliisario Luiz Monteiro

Rua da Bandoira.

Povoia de Varzim,»

e cujo carimbo do correio fixa legivelmente a data de 1 de setembro de 1900, isto é, cerca de duas semanas apoz o passagem do escriptor. A carta refere, tremula, succinta mas sufficientemente—e passados 55 annos sobre o nascimento do romancista—o seguinte:

Ex.º Sr.

Cascaes, 31[8].

Apenas posso informa-lo de que meu filho nasceu n'uma casa, onde em 1845 morava o meu fallecido parente Francisco Augusto Pereira Soro-menho, empregado, que então era, na fiscalisação do pescado. Ignoro o nome da rua.

De V. Ex.º

ven.º e criado,

José Maria d'A. T. de Queiroz.

E com data de 23 de outubro do anno corrente o tabelião de Lisboa, sr. Jorge Felipe Cosmelli reconhece a letra e assignatura do antigo juiz do Supremo Tribunal de Justiça!

Por fim, a 14 de outubro, dia da inauguração da lapide e das festividades promovidas pela Povoia de Varzim, chega expressamente de Lisboa, o primogenito de Eça de Queiroz como representante da familia. Estásse a vér que esta não sancionaria uma comedia, se comedia representasse a Povoia festejando um escriptor como seu filho mais insignia. Adoptando mesmo uma phrase do romancista «só uma obtusidade cornea ou má fé cynica» desatendem esta confirmação familiar. E na familia temos de incluir a Mãe, veneranda e respeitabilissima Senhora, felizmente ainda viva.

E d'ella, em remate, a carta seguinte ao primeiro de nós endereçada:

...Sr.:

Venho assegurar que meu filho José Maria d'Eça de Queiroz nasceu na Povoia de Varzim. Aproveito esta occasião para agradecer a V. e a todas as pessoas que tomaram parte na homenagem feita a meu filho, pelo que estou muito grata e immensamente reconhecida.

Sou, etc. De V. etc.

Carolina Augusta Pereira d'Eça de Queiroz.

Assim encerramos, definitivamente liquidada, a questão da naturalidade de Eça de Queiroz.

Povoia de Varzim, 14 de novembro de 1906.

A COMMISSÃO

Antonio Silveira, Advogado, Presidente da Camara e Deputado da Nação

Arnaldo Baptista

Médico e Administrador do Concelho

Caelano d'Oliveira Medico e ex-Presidente da Camara

David Alves Advogado, ex-Presidente da Camara e ex-Deputado

Ribeiro de Castro Vice-Presidente da Camara

Rocha Feizoto, Director da Biblioteca Publica do Porto

A MENDICIDADE

Muitos tem sido os alvitres e muitas tem sido as individualidades que se tem occupado em resolver o problema da repressão da mendicidade.

Políticos, economistas, altruistas e homens de sciencia, secundando os louvaveis esforços da caridade, occupam-se d'uma forma altamente sympathica, de procurar acabar com esse vicio terrivel de mendigar por officio.

Ha individuos batidos pelos revezes da vida como o casco d'um navio desmastroado bati-do pelos bagalhões d'uma borrasca,—que a sua mais suprema aspiração era acabar os dias da existencia n'um asylo, n'um albergue, n'um retiro, onde só estivesse com o pensamento em Deus, pedindo pelos corações santos que instituiram esses pios estabelecimentos e para elles legaram seus bens de fortuna. Outros, apezar da desventura os acompanhar desde creança, e de todos os revezes da vida lhe correrem em caudaes de tortura, preferem consorciar-se com a miseria e viver atascados em ondas de lama, tendo por unica companhia os parasitas que lhe devoram o corpo, mas a levar vida airada com o desprezo do mundo!

Outros, então, convencidos de que, na renda de pedir ninguém perdeu, lançam-se n'essa industria deprimente e atacam os transeuntes com um descaradamente inaudito! E' porisso que ha pobres envergonhados, ha pobres viciados e ha exploradores da caridade publica.

N'esta terra, mais de que em nenhuma outra, pede-se desalmadamente. E, a sobrecarregar, essa horda de pedintes, ainda veem, quotidianamente, esses passageiros ambulantes, estrangeiros e nacionaes, que entram de chapu na cabeça e sobranceiro carregado, a pedir esmola sem se haver munido com a respectiva licença do sr. administrador do concelho.

Ora, afim de regulamentar a mendicidade publica, não acabar com a medicidade publica, mas, pelo menos, para a reprimir tanto quanto possível, é que se instituiu a Associação Beneficente, onde se recolhem mulheres e homens entrevados, e onde se distribue, diariamente, uma sopa economica, por aquelles pobres que necessitam, realmente, d'uma tigella de caldo.

A Beneficente, n'esse intuito, vae inaugurar a sua nobilissima missão para o proximo dia 1.º de Dezembro, e estamos certos que se hade desempenhar o mais humanitariamente possível de harmonia com as torrentes da sentimentalidade publica. No entanto, para que os seus

fins sejam completos, é necessario que o dig.º administrador d'este concelho, ex.º sr. dr. Arnaldo Baptista, transmita as mais severas ordens ao destacamento da policia civil, e ao sr. regedor da parochia para elle juntamente com os cabos de policia prohibirem e prenderem, pondo fóra da villa e termo, todo e qualquer individuo transeunte que venha mendigar á Povoia, levando as esmoladas só aos pobres da Povoia pertencem.

Esses pedintes profissionais chegam á Povoia e sem pedirem licença ao sr. administrador, entram em todas as casas, chegando a pouca vergonha d'elles a escreverem nas paredes dos portaes nomes indecentissimos quando lhes não dão a esmola que pedem!

Ha outros gatunos que veem periodicamente entregar pelas portas uma estampa, um folheto ou uns versos, como presente aos donos da casa e depois pedem uma esmola, não para elles: para um aleijado que os acompanha!...

Ao sr. administrador do concelho, o ex.º sr. dr. Arnaldo Baptista, pedimos em nome da redacção da Propaganda e em nome de todos quantos se interessam pelos progressos moraes da nossa terra, o grandioso obsequio de attender as razões aqui expostas, e promovendo, tanto quanto possível, que ninguém extranho á Povoia tenha a liberdade de pedir esmola.

S. ex.º, não só como povoense illustre e medico distincto, como auctoridade digna, conhece bem a pobreza d'esta terra, e attinge, melhor do que nós, os altos beneficios que pôde prestar a Associação Beneficente.

E, a proposito, vem a talho de foice fazer identico pedido ao digno vice-presidente da camara em exercicio, rev.º sr. Abade de Nabaes, zeloso presidente da Beneficente, para que identicas ordens sejam dadas a todos os zeladores encarregados da cobrança dos impostos municipaes, para que pelos meios ao seu alcance, prohibam esses pedintes ambulantes.

A repressão da mendicidade impõe-se. No tempo de banhos foi um desaforo,—assaltavam os nossos banhistas n'uma pirateria impossivel, e n'um proposito que nos rebaixavam com seus nojentos andrajões!

Uns dos fins da Beneficente é regulamentar a pobreza e dar-lhe uma ou duas vezes por dia a sopa economica.

Landolt

O douramento da tribuna

—Hade parecer estranhavel a muitas pessoas o termos estabelecido um certo silencio a proposito do douramento da tribuna da Matriz, mas nós vamos explicar o facto, reavivando-o, para se saber que não capitulamos nem fazemos a retirada do campo d'acção.

Attenda-se a isto: Quando subiu este anno ao poder o partido regenerador, por tal forma a arbitrariedade trazia affastado o sr. prior do caminho da legalidade, que pelos bons officios do sr. administrador do concelho, sr. dr. David, o mesmo sr. prior se decidiu a chegar á razão, não desejando a appetencia. Prometteu mesmo ao sr. administrador fazer tudo quanto s. ex.º quizesse,—se en-

tendesse que devia dourar-se a tribuna em chapa, como os demais altares, elle se promptificava, de boa vontade, a satisfazer aquella reclamação de todos os parochianos.

A Junta do Parochia entendeu, porém, que a questão devia ser posta nos tribunaes, e, n'esse sentido, insinuou a sua acção, compellido, pelos tribunaes, o sr. prior, ao exato cumprimento das disposições testamentarias.

O governo regenerador, cahiu; e o governo franco-progressista, levantou-se. Por essa circumstancia as negociações ficaram suspensas, vivendo-se n'um armistício ha longos meses, sem resultados praticos e sem o sr. prior se decidir a cumprir as suas promessas perante o sr. dr. David!

Esta maneira de proceder está-nos enquietaando extraordinariamente;—e nós ozamos d'este logar pedir ao sr. dr. David o favor de quebrar o encanto a esta mouva, para se acabar de vez com este malfadado negocio.

Se o sr. dr. David se conforma com a arbitrariedade do sr. prior, ficam mal collocados os membros da Junta, os proprios amigos do s. ex.º, e até a imprensa que defendeu os justos interesses da Povoia.

Nós, pela nossa parte, não capitulamos!

As obras da Igreja Matriz devem concluir-se, e quanto antes. Queremos por força e por força havemos de saber, em que condições o sr. prior deseja chegar a um accordo n'este negocio do douramento da tribuna da Matriz.

E é tanto maior o nosso empenho quanto é a anciadade do publico que pugna pelos seus direitios.

A parochia da Povoia não é só do parcho, é tambem dos seus parochianos.

A Junta é quem representa os legitimos interesses da parochia.

Vamos: desencante-se a mouva!



ECHOS

—DA—

SEMANA

Quarta-feira, 14

PEDREIROS E ORDENADOS

—Hontem á noite houve uma assembleia geral, na «Construtora», para dar conhecimento da attitude dos mestres que avisaram o seu pessoal de que lhe iam abaxiar aos ordenados.

Concorreram bastantes associados. Discutiu-se acaloradamente esta questão, resolvendo-se, afinal de contas, uma coisa que é tudo quanto ha de contrario ás praxes associativas, e, nomeadamente contra o preceituado nos estatutos:—por proposta do presidente da direcção, Leite Bohido, nomeou-se uma commissão de trez membros para tratar das reclamações dos operarios, ficando elle de fóra, que é o mesmo que dizer, deixa zuar a castanheira e os outros que lá se ave-nham!

Isio é espantoso! Pois a classe renna para tratar de assumpto de tanta importancia e o presidente da direcção é o primeiro a voltar-se de fóra?

Onde é que se viu as ovelhas andarem no monte sem pastor, quando as alcaieiras querem devorar o rebanho?

Pelo visto, ou o presidente da direcção não sabe cumprir com os seus deveres ou não os quer cumprir. N'um ou n'outro caso deve abandonar aquelle cargo, por prejudicial á classe dos canteiros e pedreiros.

Desde que os mestres querem abater aos ordenados, a direcção da «Construtora» pode nomear a commissão que quizer para tratar d'esse melindroso assumpto,—mas o seu presidente nunca deve deixar de fazer parte d'essa commissão.

O presidente da «Construtora», provavelmente, agarrou-se ao parágrafo unico do artigo 11 que diz assim:

«A direcção em sessão especial composta de todos os membros, para melhorar regularidade dos seus trabalhos, desdobrar-se-ha em uma commissão de delegados, os quaes tratarão dos assumptos não administrativos, mas que

intellessem á prosperidade da classé. Mas os assumptos não administrativos e que interessam á classe, não são os que tratam de greves nem augmentos d'ordenados, são os que se referem á observancia das Leis e Regulamento do trabalho de 6 de Julho de 1895.

Ora dando nós de barato que a commissão de delegados pôde resolver assumptos de greve,—qual foi o motivo porque a direcção em sessão especial composta de todos os membros, para melhorar regularidade dos seus trabalhos, se não desdobrou n'uma commissão de delegados, sendo preciso a assembleia geral tratar d'esta nomeação?

Logo, sempre devemos estar convencidos de que o presidente da direcção, apezar de ser um homem letrado e de etiquetas, não está á altura de desempenhar o seu elevado cargo.

Agora, vamos fazer um raciocínio: A commissão nomeada na ultima assembleia geral é composta dos srs:

Manoel Gonçalves Braz, Manoel Joaquim da Costa Macedo, José Maria Lopes Ribeiro.

Suppondo que qualquer d'estes trez honrados artistas se não querem incomodar, nem indispór, nem perder os seus dias para tratar de tão melindroso e delicado assumpto,—o que é que lhes pode acontecer?

Pagam dois tostões de multa para o cofre, como precieuiu o n.º 6 do Regulamento interno!

Por tão insignificante quantia, devemos concordar que está a porta aberta para as recusas e só a direcção é solidaria em todos os actos d'esta associação de classe, não deixando de estar ao lado dos pequenos, dos humildes, d'aquelles a quem agora de-sejam abater aos ordenados, tirando-lhes o pão a elles e a suas familias.

Allega-se que o artista que trabalha pouco!

Como é que elle hade trabalhar pouco, se lhe tiram o pão que mette p'rá a bocca?

Os mestres nada lucram em abater aos ordenados dos artistas. Os patrões, igualmente nada lucram!

E porque?

Porque quando a fome entra no estomago as forças fogem do corpo, e a vontade desvaneca e esmorece... Mestres, que gozaes hoje em dia o que vossos artistas ganharam, lembrai-vos que já fosteis artistas como elles, como elles sabeis o questão as agruras do trabalho.

Os patrões que desejam as obras bem feitas e bem seguras, não fazem, nunca fizeram questão de dar mais um vintem por dia a um operario.

Um vintem que se dê a maior a um artista, faz com que elle trabalhe com mais vontade, aleançando os serviços com perfeição.

E vós, artistas, entregue a presidencia da direcção a quem tenha amor pela vossa associação de classe,—votae n'aquelles que sabem pugnar pelos justos e sagrados interesses da vossa associação, e nunca mais vos deixeis arrastar por homens letrados e de etiquetas, que só andam a fallar em artigos dos estatutos e não os sabem lêr, nem entender, nem comprehender.

Aguardamos acontecimentos para nos continuarmos a occupar d'estes assumptos.

A situação é angustiosa para os operarios, ao lado d'ellos sempre estaremos.

Quinta-feira, 15

TRABALHO E HONRA,

OU VIDA DE LADRÃO!

—Estava hoje na administração d'este concelho um artista trabalhador e honrado, conecedor da sua arte e sympathico a todas as pessoas,—era o João Fogueiteiro.

Tinha os olhos sobre uma planta que nos pareceu ser a da Povoia. Perguntando-lhe se estava a ver o alçado da nova cadeia, respondeu que estava a ver a sua casa.

—Pois não tem o João licença, ha tantos mezes, para ter uma fabrica de fogo no Coelheiro?

—Tenho sim sr.; mas agora preciso de pedir licença para poder fazer polvorra para vender aos montantes das pedreiras, e ter algum dynamite em deposito para o fogo que me seja necessario arrajar.